



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- Lei Nº 539/2020 - Altera a Lei Nº 317/2009 que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde de Maracás e dá outras providências.
- Edital Concluintes da Rede Municipal Referentes A 2018 e 2019.
- Ata da Segunda Sessão de Análise e Julgamento dos Requerimentos e Documentação apresentada Processo Administrativo N.º 309/2019 - Credenciamento da Saúde - Edital N.º 02/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 539/2020

**“ALTERA A LEI Nº 317/2009 QUE TRATA DA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE MARACÁS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Artigo 1º da Lei nº317/2009 passa a ter a seguinte composição:

A Secretaria Municipal de Saúde, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução da política de saúde do Município, têm a seguinte estrutura:

Órgão Colegiado

1. Conselho Municipal de Saúde

Órgão Sistêmico Especial

1. Fundo Municipal de Saúde

Órgão da Administração Direta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Gabinete do Secretário
 - 1.1. Divisão de Manutenção e Suprimento
 - 1.2. Divisão de Recursos Humanos
 - 1.3. Divisão de Informática
 - 1.4. Núcleo de Atenção Básica
 - 1.5. Coordenação do Setor de Regulação
 - 1.6. Coordenação do Setor de Auditoria, Controle e Avaliação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

2. Departamento de Vigilância Epidemiológica e Imunização
 - 2.1. Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Imunização.

3. Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental
 - 3.1.1 Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental

4. Setor NUSAT – Núcleo de Saúde do Trabalhador
 - 4.1. Coordenação de Saúde do Trabalhador

5. Hospital Municipal
 - 5.1. Diretora Técnica
 - 5.2. Coordenação de Enfermagem
 - 5.3. Divisão Administrativa
 - 5.4. Coordenação Administrativa do Hospital Municipal

6. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
 - 6.1. Coordenação do SAMU

7. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
 - 7.1. Coordenação do CAPS

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei mediante Decreto, onde detalhará as competências de cada departamento e divisões desta Secretaria e as atribuições dos Cargos em Comissão, bem como a expedição dos atos de organização administrativa dispostos nesta Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Município para atender as necessidades financeiras e orçamentárias da presente lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Art. 4º - Os cargos de coordenação de que trata a presente lei serão exercidos por profissionais que apresentem formação de nível superior, observados os casos da formação específica do Item 5.4. Administrador do Hospital Municipal – Formação em Administração, Itens 1.5. e 6.1. Coordenação do Setor de Regulação e Coordenação do SAMU – ambos os cargos com formação em Enfermagem.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO- MARACÁS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARACÁS-BA

E			Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL	TOTAL EM R\$
Cargos	Símbolo	Valor R\$	QUANTIDADE		
Secretário Municipal	CC-1	R\$ 7.490,00	01		R\$ 7.490,00
Diretor de Departamento	CC-2	R\$ 1.336,40	03		R\$ 4.009,20
Chefe de Divisão	CC-3	R\$ 1.020,78	05		R\$ 5.103,90
Diretor Médico Hospital Municipal	ASS-1	R\$ 6.059,72	01		R\$ 6.059,72
Coordenação	ASS-2	R\$ 3.335,16	09		R\$ 30.016,44
TOTAL	-----	-----	19		R\$ 52.679,26



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

**EDITAL CONCLUINTES DA REDE MUNICIPAL REFERENTES A 2018 E
2019**

A Diretora do **Colégio Normal Municipal de Maracás**, situado à Praça da Bandeira, nº 01, neste município de Maracás – Ba, jurisdicionado à Secretaria Municipal da Educação de Maracás, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação nominal dos concluintes do **3º Tempo Formativo – Eixo VII – EJA** no ano letivo de **2018**, neste estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Eixo VII Turma: A

Adanilson Ramos Souza, Anderson Santos Oliveira, Caio Miller dos Santos, Carolina dos Santos Cardoso, Cintia Santos Barreto Teles, Dernivan Santos Borba, Edineise Santos Silva, Edmilson Rodrigues Bastos, Edna Batista dos Santos, Eraldo Silva de Oliveira, Erica Santos de Oliveira, Eva Aparecida Santos da Silva, Gabriel Lago, Genilda Oliveira da Silva, Ícaro Santos Rocha, Jamille dos Santos Alves, Jean Santos de Souza, José Paulo Gonzaga da Cruz, Kelvin Nascimento Souza, Lucas Aragão Oliveira, Lucas Nascimento Vieira, Luciana Araújo da Silva, Maria Neuza Nascimento Silva, Marilene Jesus de Almeida, Nivaldo Eloi Gomes Filho, Renildo da Silva Costa, Robson Gomes da Silva, Romário Oliveira Borba, Rone Botelho Novaes, Rosália Nascimento Silva, Ruan Pereira dos Santos, Tamiles Moreira Pires, Ubiratan da Silva Santos, Urânia Araujo da Silva.

Turno: Noturno Eixo VII Turma: B

Abinadabe Silva De Oliveira, Adailton de Souza Dourado Júnior, Adriana Oliveira dos Santos, Adrieli Oliveira Souza, Aldo Silva de Lemos, Aline Jesus da Silva, Ana Paula Oliveira dos Santos, Brendo dos Santos Arraes, Claudionor Sena Teixeira, Danieli Cajaíba da Silva, Darlane dos Reis Santos, Diana da Costa Santos, Fabrício Velame de Aragão, Geovane dos Santos Pires, Ian Sasha Meira Ortega Noriega, Isis Silva Santos, Kaique Barreto Trindade, Karen Amine de Melo, Katiana Miranda dos Santos, Marivania dos Santos Raimundo, Raimunda Santos França, Ramon dos Santos Souza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

Roberto Mota Moreira, Ronivon Santos, Rosane de Souza Miranda, Rosangela do Nascimento Machado, Sandy Santos, Sergio Silva Santos, Silvia Regina Calçone Pedro, Tainá Costa dos Anjos, Tauã Costa de Novaes.

A **Diretora da Escola Luiz Braga**, situada no povoado de Porto Alegre, S/N, neste município de Maracás – BA, jurisdicionado à Secretaria Municipal da Educação de Maracás, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação nominal dos concluintes do **Ensino Médio** no ano letivo de **2018**, neste estabelecimento de Ensino:

Turno: Vespertino Série: 3ª Turma: Única

Alan Delon Santos Oliveira, Anna Gabriella Silva, Bianca Celestina Santos, Cheilany Dias de Souza, Grace Kelly Freire Figueiredo, Iago Meira de Oliveira, Jaqueline Vieira Santos, Jobson da Silva de Souza, Joelma Silva Lesso, Jucimara da Silva Lesso, Lázaro Santos Oliveira, Leiliane Silva de Jesus, Marta de Jesus Costa, Nicole dos Santos Freitas, Regina Machado Freire, Samanta Santos Brito, Tito da Silveira Meira Neto, Valéria Gradil de Assis, Victória Dállete Gonçalves Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

Edital

A Diretora do **Colégio Normal Municipal de Maracás**, situado à Praça da Bandeira, nº 01, neste município de Maracás – Ba, jurisdicionado à Secretaria Municipal da Educação de Maracás, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação nominal dos concluintes do **3º Tempo Formativo – Eixo VII – EJA** no ano letivo de **2019**, neste estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Eixo VII

Turma: A e B

Adrielle Viana de Souza, Aleandro Gonçalves dos Santo, Alessandra Ribeiro Gonçalves, Ana Paula dos Santos Souza, Andreia Bastos Silva, Andreia Gonçalves Bastos, Andreia Silva Costa, Antonio Ramos da Costa, Bruna Rodrigues dos Santos, Bruno Santos da Silva, Christian Ribeiro Lago, Claudiana da Cruz Almeida, Cleide Cardoso de Almeida, Cleonice da Solidade Souza, David dos Santos Pereira, Ednaldo Santos de Souza Filho, Edvaldo Dias dos Santos, Eliene de Souza Rocha, Eliene Rodrigues Borges, Eliete Santos de Souza, Fábio Pires dos Santos Silva, Gabriel dos Santos Martins, Gabriel Santana dos Santos, Gabriela Viana de Souza, Gabriele do Espírito Santo Alves, Gelzilene Nunes Queiroz, Girlan Borba Caires, Iure Cardoso de Santana, Jailson de Oliveira, Jaqueline Machado, Jaqueline Santos de Novaes, João Maricelso Souza Alves, John Lucas Lima Santana, Jonas Santos Neto, Jorge Moreira Nunes, Keliane Oliveira de Jesus, Leandra Pereira dos Santos, Leandro da Silva Froes, Luzia Barros Morais, Maciel Moura da Silva, Marcielly Silva de Oliveira, Marcio Pires Andrade dos Santos, Marcos Costa Santos, Maria Caroline Costa de Morais, Matheus Galvão Eloi, Matheus Santana Santos, Mayara Souza Santos, Milena da Conceição Agnelo, Naiara Silva Santos, Nivaldo Florindo dos Santos Junior, Pablo Ruan Santos do Nascimento, Poliana de Souza Gomes, Rafael de Souza Gonçalves, Railton Santos de Aragão, Regiane dos Santos Ramos, Reinaldo Gonçalves Dias, Roberta Pereira Alfaro da Silva, Rodrigo Nunes Rodrigues, Ronald Souza de Macedo, Rosiene Pereira de Souza, Sirlei Freire Meira, Sirlene Nascimento de Oliveira, Talita de Souza Gonçalves, Thayane Damasceno Santana, Thiago Silva de Sant'Anna, Valdir Bispo de Souza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

Vandame Silva Santos, Vanessa Rodrigues Santana, Viviane Reis Novaes, Wilian Silva de Carvalho, Zumaleda Moreira Bastos dos Reis

A **Diretora da Escola Luiz Braga**, situada no povoado de Porto Alegre, S/N, neste município de Maracás – BA, jurisdicionado à Secretaria Municipal da Educação de Maracás, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação nominal dos concluintes do **Ensino Médio e 3º Tempo Formativo – Eixo VII – EJA** no ano letivo de **2019**, neste estabelecimento de Ensino:

Ensino Médio

Turno: Vespertino Série: 3ª Turma: A

Átila Gomes Freitas, Elias De Jesus Santos, Fernanda Evely Freire dos Santos, Gilmarcos dos Santos Guimarães, Girlan Freitas Meira, Gresse Brito Palmas, Ingride Rocha De Souza, Kamile Silva Gonçalves, Magno Souza Meira, Milena Santos Sales, Núbia Botelho Machado, Priscila Santos Pinheiro, Robert Silva Souza, Samuel Gomes Freitas.

EJA

Turno: Noturno Eixo VII Turma: Única

Adriana Santos de Souza, Alessandro Freire Santos, Beatriz de Jesus Santos, Beatriz Santana Gradil, Breno de Jesus Oliveira, Carlos Brito Souza Júnior, Cosme Machado dos Santos, Denilson Guimarães Dias, Denilson Santos Silva, Elba Alves Nascimento, Eliane Magalhães Santos, Evando Ferreira Souza, Fernando Soares Freitas, Geisa Santos Cruz, Gustavo Souza dos Santos, Itamar dos Santos Dias, Jabes Vieira Santos, Janete Silva Soares, Joaquim Célson dos Santos Araújo, Jocélia da Costa Souza, José Vinícius Meira de Oliveira, Leonan Freitas Meira, Marcel de Oliveira Silva, Milena Santos de Jesus, Mirailton Santos Mendes, Noilde Ferreira Freitas, Rosinéia Silva Lesso, Thiago Costa Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 309 / 2019
CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - EDITAL N.º 02 / 2019.**

Às oito horas e trinta minutos do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Rui Barbosa, nº 705, Centro, CEP: 45.360-000, Maracás - Bahia, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Especial do Credenciamento de prestadores de Serviços de Saúde, sendo composta por duas subcomissões, sendo elas, a Comissão de Avaliação de Documentos habilitatórios, composta pelo Sr. João Souza dos Santos Novaes, o Sr. Jovane dos Santos Machado e a Sra. Cristina da Silva Dias, e Comissão de Avaliação Técnica composta por Roberta Froes Reis Souza, matrícula nº 10351, Claudia Regina Santos de Oliveira, matrícula nº 10362 e Claudia Maria de Jesus Novaes, matrícula nº 10061, todos os membros constituídos pela Portaria nº 274 de 01 de novembro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), para procederem a análise da documentação dos profissionais da área de saúde, e a segunda comissão realizou visita *in loco* nos estabelecimentos credenciados, apresentando pareceres que constam anexos, referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 02/2019, Processo Administrativo nº 309/2019 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, cujo resumo foi divulgado no dia 22/11/2019, nos classificados dos jornais: “Correio da Bahia” “Diário Oficial da União” e no “Diário Oficial do Município de Maracás”, tendo como objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, exercendo suas atividades nos plantões médicos e na atenção básica, conforme previsto no Anexo I deste Edital. O credenciado será responsável por diagnóstico, prognóstico e atendimento indicado aos pacientes do Município de Maracás, conforme a modalidade de prestação de serviço credenciada, respeitando-se as atribuições dos profissionais, conforme ordem de inscrição e relação nominal dos interessados abaixo especificados:

Conforme consta em ata da primeira sessão publicada no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2020, a profissional de protocolo nº 03 de nome **FERNANDA MACHADO D ÔNOFRIO**, restou inabilitada por não atender as determinações do edital no que diz respeito a: Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Atestado de antecedentes criminais, respectivamente os itens f, g e k do item 4.7 do edital, não tendo apresentado recurso a respeito da sua inabilitação.

Conforme previsto em Edital nº 02/2019 de Credenciamento, os LABORATÓRIOS e CLINICAS que se credenciarem passarão por visita *in loco*, conforme previsto no art.4º da Portaria de nomeação nº 274 de 01 de novembro de 2019, que dispõe: Art.4º “a comissão de Avaliação Técnica realizará visita *in loco* nos estabelecimentos credenciados, a fim de comprovar o bom e regular funcionamento de acordo com as normas vigentes aplicadas a cada um, ao final apresentando parecer técnico conclusivo.”

Abaixo a lista dos estabelecimentos que se credenciaram e passaram por visita:

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA - LABORATÓRIO CLINICO					
Nº Protocolo/Inscrição	Nome	Função	Carga Horária	Documentação	Situação
04	CLINLAB LABORATORIO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA	Exames laboratoriais	XXXX	Atendeu as determinações do Edital.	Habilitada
07	GILLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	Exames laboratoriais	XXXX	Atendeu as determinações do Edital.	Habilitada

Página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO

Nº Protocolo/Inscrição	Nome	Função	Carga Horária	Documentação	Situação
06	CLINICA SAÚDE DE MARACÁS LTDA-ME	NEUROPEDIATRIA	Item 01 10 consultas mensais	Atendeu as determinações do Edital.	Habilitado

Após a comissão verificar e analisar toda a documentação dos estabelecimentos acima identificados, sendo **CLINLAB LABORATORIO DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA**, **GILLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** e a **CLINICA SAÚDE DE MARACÁS LTDA-ME**, a Comissão deu por encerrado a segunda e última sessão do credenciamento, sendo que os credenciados discriminados foram declarados APTOS CONFORME PARECERES CONCLUSIVOS ANEXADOS a se credenciarem com o Fundo Municipal de Saúde do Município de Maracás. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente Sessão.

Maracás – Bahia, 11 de fevereiro de 2020.

João Souza dos Santos Novaes
Coordenador da Comissão

Jovane dos Santos Machado

Cristina da Silva Dias

Roberta Froes Reis Souza

Claudia Regina Santos de Oliveira

Claudia Maria de Jesus Novaes